



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

ATA Nº 09/2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes: ***representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi Somacal* (Titular); c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania: *Igor José Berger* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Paula Lopez Mello* (Titular); e) Secretaria Municipal da Habitação: *Maristela Fisher* (Titular); ***representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Dra. *Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular); ***membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo: b) Um membro indicado pelo Fórum DCA:** *Daniela Melo Pinheiro* (Titular). Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Pauta do dia: devolução de valores aportados ao FMCA em duplicidade pela empresa Fras-le, a qual solicita reembolso de um dos depósitos, visto não ter previsão de lucros superiores aos já calculados. Desta forma, colocamos em votação e foi aprovada por unanimidade a devolução do valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao mês de junho de 2017. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB _____

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação _____

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação _____

Giselle Rombaldi Somacal - Sec. Mun. de Saúde _____

Igor José Berger - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social _____

Paula Lopez Mello - Sec. Mun. de Finanças _____

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação _____

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga _____

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde: _____

Siliane Ariotti - OAB _____

Viviane Paula Rosa - APAE _____

Daniela Melo Pinheiro - Membro juvenil - Fórum DCA _____